



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 466/2026
Ofício nº 865/2026

Ibitinga, 18 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 357/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 357/2026, da Câmara Municipal, referente à situação da praça localizada no jardim Santa Clara.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelas Secretarias responsáveis, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6463-99FB-75A2-AA80



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 357/2026

Em atenção ao Requerimento encaminhado a esta Secretaria Municipal de Obras, especificamente quanto ao item nº 1, informamos que, no presente momento, a revitalização da Praça localizada no Jardim Santa Clara não integra o planejamento anual de obras e investimentos previsto para o exercício de 2026.

Entretanto, a Administração Municipal poderá estudar a possibilidade de inclusão da referida intervenção no planejamento futuro, inclusive para eventual inserção em programas de captação de recursos, como o PAC 2027, condicionada à disponibilidade de dotação orçamentária, viabilidade técnica e definição das prioridades da Administração Pública.

Esclarecemos ainda que os questionamentos relacionados à zeladoria, limpeza, roçagem, poda de árvores, fiscalização, retirada de veículos abandonados e segurança pública não são de competência desta Secretaria Municipal de Obras, cabendo manifestação específica dos respectivos órgãos responsáveis.

Atenciosamente,

Estância Turística de Ibitinga/SP, 13 de maio de 2.026.

Henrique Faustino do Nascimento Silva

Secretário de Obras Públicas

Engenheiro Civil Crea nº5071819957 SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6463-99FB-75A2-AA80